



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE - CRM/AC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - CRM-AC, 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE - CRM-AC, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a realização da Prova Objetiva, referente ao Concurso Público para provimento de cargo e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal, conforme segue:

**1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

1.1. Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. A Prova Objetiva terá duração de 3h e 30min e será aplicada no dia 13/02/2022, com abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões às 09h, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC

1.1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível na Área do Candidato no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5 deste Edital.

1.7. O IBADE e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perdas ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE - CRM/AC**

extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 10 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - CRM-AC, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

## **2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

2.1 Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação da Prova Objetiva:

2.1.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, usando máscaras de proteção.

2.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

2.1.3. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova bem como o seu próprio álcool em gel 70% ou álcool 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos.

2.1.4. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Concurso Público durante a aplicação da prova poderá ser eliminado do Certame.

2.1.5. Para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, conforme declaração médica.

**2.1.6. O IBADE recomenda que os candidatos:**

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- e) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).